OFÍCIO Nº. 002/2022 – CAM

Santana do Itararé, 13 de janeiro de 2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

A Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná, localizada a Rua Vereador Vergílio de Sene, n. 38, Bairro Portal dos Ipês, representada pelo Presidente em exercício, Vereador Anderson Eduardo Izac, tem a honra de cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta ao Ofício n.º 1279/21 – OPD-GP, encaminhar oficialmente o Decreto Legislativo nº. 003/2021 e sua respectiva publicação.

Esclarecemos que, conforme parecer da Comissão de Orçamento e Finanças deliberado na sessão plenária do dia 06/12/2021, as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2014 foram "APROVADAS COM RESSALVAS", conforme motivos explícitos na manifestação e Decreto.

Na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

ANDERSON EDUARDO IZAC: 09042614927

Assinado digitalmente por ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ANDERSON EDUARDO IZAC:09042614927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.13 13:55:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

Exmo. Srº.;
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico,
CURITIBA - Estado do Paraná
CEP 80530-910